



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

**PORTARIA Nº. 003/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei  
Orgânica do Município...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias e o 5º (quinto) quinquênio ao  
funcionário **ADRIANO VICENTE FERREIRA**, que exerce a  
função de **MOTORISTA** nesta Câmara de Vereadores, a partir  
da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de janeiro de 2019.

**Antônio Pedro da Silva**  
**- PRESIDENTE -**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
CNPJ: 11.240.967/0001-67  
Publicado em 10/01/19  
Visto: \_\_\_\_\_



Protocolo: 4640-01 - Emitido: 10/01/2019 10:15  
Interessado: Presidência  
Destinatário: CAMARA DE JUPI  
Setor: SECRETARIA  
Natureza: PORTARIA - Usu: Câmara Mu

**José Ailton Alves de Moura**  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94